

**LEI Nº 2.063, de 30 de Julho de 2007.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO  
PLANALTO.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “Roque Emílio”, a via pública que tem início à Rua Cantídio Alves e término à Rua Antônio Caldeira Filho, no bairro Planalto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 30 de Julho de 2007.

Antônio José Cota  
Prefeito Municipal